



Câmara Municipal de Ituiutaba

TELEFONE: (34) 3268-2011

Praça Cônego Ângelo, s/nº - Caixa Postal 411 - ITUIUTABA - MINAS GERAIS - CEP 38300-146

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Relator: José Lourenço Freire

Parecer à emenda aditiva ao Projeto de Lei Executivo CM/36/2002, que estabelece as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2003, proposta por um grupo de vereadores.

Nenhuma restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da emenda apreciada, seja à sua redação.

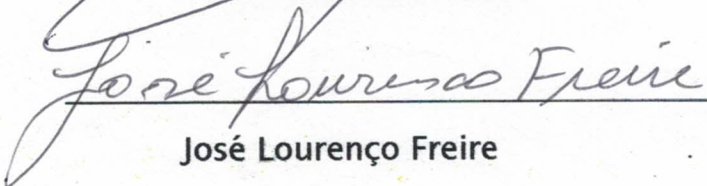
Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

- Câmara Municipal de Ituiutaba, 25 de junho de 2002.



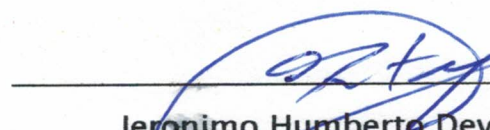
Presidente

José Barreto Miranda



Secretário

José Lourenço Freire



Membro

Jerônimo Humberto Devoti



Câmara Municipal de Ituiutaba

TELEFONE: (34) 3268-2011

Praça Cônego Ângelo, s/nº - Caixa Postal 411 - ITUIUTABA - MINAS GERAIS - CEP 38300-146

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO

Relator: Luziano Justino Dias

Parecer à emenda modificativa ao Projeto de Lei Executivo
CM/36/2002, que estabelece as diretrizes orçamentárias para o exercício
financeiro de 2003, proposta por um grupo de vereadores.

A emenda submetida ao nosso exame não contém imperfeição de maior monta que comprometa o seu aspecto técnico ou financeiro.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 25 de junho de 2002.

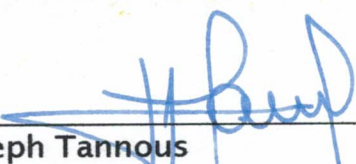


Elcio Antônio Ferreira

Presidente

Luziano Justino Dias

Secretário



Joseph Tannous

Membro



Câmara Municipal de Ituiutaba

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI CM/36/2002 QUE ESTABELECE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2003.

Acrescente-se ao Projeto de Lei CM 36/2002 o seguinte artigo 12, renumerando-se os seguintes:

“ Art. 12 – O Projeto de Lei Orçamentária deverá ser apresentado à Câmara Municipal de acordo com o que dispõe o Artigo 22 e suas alterações, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, até, no mínimo, por elemento de despesa. “

Sala das seções, em 13 de junho de 2002.

DISPENSADO O INTERSTÍCIO
REGIMENTAL DE 24 HORAS À
ORDEM DO DIA DE HOJE
25/06/02
PRESIDENTE

Aprovado em 1.ª votação por
unanimidade.

25/06/02

PRESIDENTE

Aprovado em 2.ª votação por
unanimidade.

25/06/02

PRESIDENTE

À ORDEM DO DIA
DESTA SESSÃO
25/06/02
Presidente

À COM. DE FIN. ORÇ. E TOMADA DE CONTAS

S. S., em 25/06/02
Presidente

À COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA E REDAÇÃO

S. S., em 25/06/02
Presidente